MILENA GOUVEIA DE OLIVEIRA

Vimos através desta informar que como não houve retorno a empresa Grupo Cine , sobre o seu comparecimento desde o seu afastamento do INSS para justificar sua ausência no trabalho a empresa irá rescindir por justa causa o seu contrato de trabalho .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2026.
EDITAL Nº 32/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção corretiva da iluminação pública existente e fornecimento de materiais elétricos destinados à conservação e reposição da infraestrutura nas zonas urbana e rural do Município de Coronel Macedo/SP. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS E AMPLA CONCORRÊNCIA. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 às 09h. **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 25/11/2026 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/11/2026 às 08h35. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 25/11/2026 às 09h00. **LOCAL:** www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado". **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo/SP, 06 de novembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.963/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2026 - EDITAL Nº 043/2026

A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2026, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, em 03 (três) lotes. Credenciamento, abertura e julgamento das propostas: 25/11/2026, às 09h00, na sala de reuniões do Setor de Licitações, Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambeiro/SP, horário de Brasília. O edital na íntegra poderá ser consultado em www.jambeiro.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@jambeiro.sp.gov.br. Informações: (12) 3978-2600. Aries Marioto Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapiraí a Concorrência Eletrônica nº 11/2026 - Processo Administrativo nº 19836/2026. Interessado: Prefeitura do Município de Tapiraí - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de adequações das instalações elétricas, de rede de dados e de telefonia do prédio do Paço Municipal de Tapiraí. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.gov.br/compras, com início previsto para 23/11/2026, às 11:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.tapirai.sp.gov.br/licitacoes e www.pncp.gov.br. Tapiraí, 06 de novembro de 2026.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 022/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** PROCESSO Nº 045/2026 O Município de Ribeirão dos Índios-SP, por intermédio do Prefeito Municipal e da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Global para "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA, ZERO KM, PARA O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIO-SP EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL". A sessão de abertura das propostas e documentos (habilitação), ocorrerá no dia 19 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 08:00 horas, pela plataforma ComprasBr: www.comprasbr.com.br. O Edital se encontra disponível no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br. Valdeci José Fernandes. Prefeito Municipal. Maiores informações pelo telefone (18) 3261-6104, com Luana ou Jaqueline.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026 EDITAL Nº 021/2026 O Município de Ribeirão dos Índios-SP, por intermédio do Prefeito Municipal e da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços, tipo Menor Preço Unitário por Item, seleção de fornecedores para sistema de registro de preços (SRP), para "aquisição de carne bovina, suína, aves, peixes e embutidos, para diversos setores da municipalidade com entrega parcelada para alimentação nas escolas, creche e projetos da assistência social da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios". A sessão de abertura das propostas e documentos (habilitação), ocorrerá no dia 19 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 13:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura. O Edital se encontra disponível no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br. Valdeci José Fernandes. Prefeito Municipal. Maiores informações pelo telefone (18) 3261-6104, com Luana.

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10171550404, datado de 07/02/2022, no qual figura como devedora fiduciante **Vitoria Vicente do Vale,** brasileira, coordenadora de logística, solteira, maior, portadora do RG nº 395765468-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 438.857.708-14, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de novembro de 2026, às 15:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do empreendimento denominado "Edifício SP LIV Altos de Vila Prudente", com direito de uso de uma vaga de garagem e respectiva fração ideal do terreno (constituído pelos lotes nºs 23, 24, 25 e 26 da quadra F), situado na Rua Rosas de Maio nº 130, Loteamento denominado "Altos de Vila Prudente", no 26º Subdistrito – Vila Prudente, na Cidade de São Paulo – SP. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 238.586 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.** Cadastro municipal nº 153.110.0273-4. **Áreas:** área real privativa de 47,78m², área real de uso comum de divisão proporcional de 18,395m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 9,393m² (estando incluído o direito de uso de uma vaga de garagem), totalizando a área real comum de 27,788m², totalizando, assim, a área real construída de 75,568m², que corresponde a uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 1,392%. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de novembro de 2026, às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.824,70 (cento e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante [illegible] fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 [illegible], com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO
ATA DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS - ELEIÇÕES DO SINAIT TRIÊNIO 2026/2029

Aos **quatro dias do mês de novembro de 2026** (04/11/2026), às quinze horas (15h), na sala de reuniões online Zoom Meeting do SINAIT, a Comissão Eleitoral Nacional do Sinait – CEN, representada por seus integrantes: Maria Amélia de Andrade Rêgo, Samuel Alves Silva, Carlos Moisés Rodrigues Lima de Almeida, João Paulo Ferreira Machado, Aida Cristina Becker e Edésia Almeida Silva Barros, no uso de suas competências estabelecidas pelo Regulamento das Eleições do Sinait para o Triênio 2026/2029, reunidos para tratar sobre a seguinte pauta: **Proclamação dos eleitos** para a Diretoria Executiva Nacional, o Conselho Fiscal Nacional, as Diretorias Executivas Locais e os Conselhos Fiscais Locais nas Eleições do Sinait no Triênio 2026/2029, realizadas no período de 08 a 14 de outubro de 2026. Considerando a Ata de Apuração de Votos, lavrada em 15 de outubro de 2026, e considerando que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no caput do artigo 24 do Regulamento das Eleições, não foi recebido nenhum pedido de impugnação do resultado do pleito, esta Comissão Eleitoral Nacional, nos termos do § 5º do artigo 24 do Regulamento das Eleições, **PROCLAMA ELEITOS** para o Triênio 2026/2029 as seguintes chapas e candidatos: **Diretoria Executiva Nacional (DEN)** – Chapa "Valorização e Luta", Presidente – Anísio Barcelos da Silva (GO); Vice-Presidente – Bob Everson Carvalho Machado (RS); Diretor de Planejamento e Finanças – José Antônio Pastoriza Fontoura (RS); Diretora Adjunta de Planejamento e Finanças – Olga Maria Valle Machado (GO); Diretor de Administração e Patrimônio – Antonio Carlos Costa (SC); Diretora Adjunta de Administração e Patrimônio – Virna Soraya Damasceno (RN); Diretor de Política de Classe – Marco Aurélio Gonsalves (DF); Diretor Adjunto de Política de Classe – Renato Bignami (SP); Diretora de Prerrogativas – Rosângela Silva Rassy (PA); Diretor Adjunto de Prerrogativas – Joatan Batista Gonçalves dos Reis (BA); Diretor de Inspeção do Trabalho – Fabio Antonio Gomes Araujo (MG); Diretor Adjunto de Inspeção do Trabalho – Valdiney Antônio de Arruda (MT); Diretor de Saúde e Segurança do Trabalhador – Valdir Oliveira Silva (PR); Diretor Adjunto de Saúde e Segurança do Trabalhador – Sebastião Estevam dos Santos (SP); Diretora de Aposentados e Pensionistas – Maria Mazzarello Andrade de Mendonça (SE); Diretor Adjunto de Aposentados e Pensionistas – Benvindo Coutinho Soares (MA); Diretor de Comunicação – Leonardo José Decuzzi (ES); Diretor Adjunto de Comunicação – Lucas Reis da Silva (SC); Diretor de Assuntos Jurídicos – Pedro Paulo Martins (RJ); Diretora Adjunta de Assuntos Jurídicos – Alberlita Maria da Silva (PE); Diretora de Assuntos Parlamentares – Rosa Maria Campos Jorge (GO); Diretor Adjunto de Assuntos Parlamentares – Daniel Pereira Ferreira (RJ); Diretora de Assuntos Culturais – Vânia Elita Teixeira de Abreu (CE); Diretora Adjunta de Assuntos Culturais – Magda Targino Maranhão Leite (PB); Diretora de Relações Intersindicais – Maria Isabel de Oliveira Arruda (SP); Diretora Adjunta de Relações Intersindicais – Eliane Maria Braga Pereira Gomes (CE); Diretor de Relações Internacionais – Francisco Luís Lima (PI); Diretor Adjunto de Relações Internacionais – Giuliano Gullo (MS). **Conselho Fiscal Nacional (CFN)** – Titulares: Alex Myller Duarte Lima (PI); Cláudia Márcia de Sousa Ribeiro (PE) e Marinilda Verçosa Amorim (AL). Suplente: Paulo Cesar Lima (PI). **Diretorias Executivas Locais e Conselhos Fiscais Locais: Acre (DEL-AC)** – Chapa "Única", Presidente – Manoel Quintela Rodrigues; Vice-Presidente – Valdemar Neto Oliveira Bandeira; Diretor de Finanças – Taumaturgo Lima Cordeiro; Diretora de Planejamento e Administração – Polyana Raquel Nunes Santiago de Almeida; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Antônio Costa Santos. **CFL-AC**: não houve candidatos inscritos. **Alagoas (DEL-AL)** – Chapa "De Olho no Futuro", Presidente – Kleber Sangreman Lima; Vice-Presidente – Rosemberg Alves dos Santos; Diretora de Finanças – Maria Zélia Menezes Batista da Costa; Diretora Adjunta de Finanças – Isolda da Cunha Lima Normande Colombo; Diretor de Planejamento e Administração – José Prado Mello Junior; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Martha Cavalcanti Leão da Fonseca. **CFL-AL** – Titulares: José Aldo de Holanda Cavalcante; Railene Cunha Gomes e Maria Salete de Calazans Pacífico. **Amazonas (DEL-AM)** – Chapa "Perseverantes na Luta", Presidente – Maria Ivonilde Costa Carvalho; Vice-Presidente – Manoel Hélio Aguiar de Sousa; Diretora de Finanças – Maria Iêda Barroncas Ramos; Diretora Adjunta de Finanças – Maria Leonor Siqueira de Farias; Diretora de Planejamento e Administração – Lourdes Reis Lauria; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Luiza Farias de Oliveira. **CFL-AM**: não houve candidatos inscritos. **Amapá (DEL-AP e CFL-AP)**: não houve chapas nem candidatos inscritos. **Bahia (DEL-BA)** – Chapa "Compromisso Renovado", Presidente – Diego Pinto de Barros Leal; Vice-Presidente – Diva Maria Souza Santos; Diretora de Finanças – Maria Teresa Calabrich Campos; Diretora Adjunta de Finanças – Taís Arruti Lyrio Lisboa; Diretor de Planejamento e Administração – Wellington Maciel Paulo; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Amaurílio Gaião Peixoto de Alencar. **CFL-BA** – Titulares: Carlos Roberto Dias; Roberto Miguel Santos e Marli Costa Pereira. Suplente: Lucina Teixeira Veiga. **Ceará (DEL-CE)** – Chapa "União e Força. Sempre", Presidente – Sebastião de Abreu Neto; Vice-Presidente – Antonio Ivo Cavalcante Prudêncio; Diretor de Finanças – Claudio de Almeida Viriato; Diretora Adjunta de Finanças – Antônia Aldenira Cidrão de Carvalho Dias; Diretor de Planejamento e Administração – João Nogueira Neto; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Maria Cristina Castelo Branco; Diretora Sociocultural – Lysia Maria Marques da Costa; Diretora Adjunta Sociocultural – Gracimar Lima Aguiar; Diretor Jurídico – José Milton da Silva; Diretor Adjunto Jurídico – Pedro Jairo Nogueira Pinheiro Filho; Diretor para Assuntos do Interior – Sérgio Carvalho de Santana; Diretor Adjunto para Assuntos do Interior – Domingos Sávio Campos Araújo. **CFL-CE** – Titulares: Claudia Maria Lopes Barbosa; José Edilberto Figueredo e João Correia Lima. **Distrito Federal (DEL-DF)** – Chapa "Construindo o Futuro", Presidente – Maria Cândida da Silva Carvalho; Vice-Presidente – Nilza Maria de Paula Pires; Diretora de Finanças – Elizabeth Maroja Brazão e Silva; Diretor Adjunto de Finanças – Clério Antonio de Faria; Diretora de Planejamento e Administração – Eveline Barros de Oliveira Machado; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Eliane Oliveira Duarte. **CFL-DF** – Titulares: Edite Medeiros de Lucena; Cícera Barbosa Souza e Elza Borba de Oliveira. **Espírito Santo (DEL-ES)** – Chapa "Desenvolvimento", Presidente – Roberto Cavalcante Leão Borges; Vice-Presidente – Edomir Martins de Oliveira Junior; Diretor de Finanças – Antonio José Ewerton de Sant'anna; Diretora Adjunta de Finanças – Marta do Carmo Lima; Diretora de Planejamento e Administração – Maria Eliza Tavares Martins; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Geórgia Marques Moreira. **CFL-ES** – Titulares: José Carlos Batista; Fabíola do Carmo Vieira Gabriel Fernandes e Antônio Zoti Prado. Suplentes: Klinger Fernandes Santos Moreira; Gleucimara Pinheiro e Rodrigo Antonio Ewerton de Sant'anna. **Goiás (DEL-GO)** – Chapa "Participação e Conquista", Presidente – Lívia Caldas da Gama e Abreu; Vice-Presidente – Odessa Martins Arruda Florêncio; Diretor de Finanças – Rogério Luiz Netto Machado Leão; Diretor Adjunto de Finanças – Arnaldo Bastos Santos Neto; Diretora de Planejamento e Administração – Ana Lúcia Prudente de Souza e Silva; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Roberto Mendes. **CFL-GO** – Titulares: Andrea Curado Silveira; Osni Ribeiro de Aguiar e Paulo Gama Lyra Filho. Suplente: Sergio Boaventura. **Maranhão (DEL-MA)** – Chapa "Vamos em Frente", Presidente – Silvio Conceição Pinheiro; Vice-Presidente – Eduardo Jorge Fialho Abdala; Diretor de Finanças – Allan Kardec Ayres Ferreira; Diretor Adjunto de Finanças – João da Silva Pestana; Diretora de Planejamento e Administração – Joana Meneses Mendes; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – José Costa Júnior. **CFL-MA**: não houve candidatos inscritos. **Minas Gerais (DEL-MG)** – Chapa "Fortalece AFT", Presidente – Keila Gontijo Rabelo; Vice-Presidente – Ivone Corgosinho Baumecker; Diretor de Finanças – Rogério Lopes Costa Reis; Diretor Adjunto de Finanças – Marco Antonio Ferreira Costa; Diretor de Planejamento e Administração – Wallace Faria Pacheco; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Mauro Jayme Monteiro Martins. **CFL-MG** – Titulares: Carlos Fernando Lage Paixão; Júnia Maria de Almeida Barreto e Julie Santos Teixeira Aguiar. Suplente: Marta Rodrigues Britto. **Mato Grosso do Sul (DEL-MS)** – Chapa "União MS", Presidente – André Otavio Pastro Kempf; Vice-Presidente – Vanderci Braga Gonçalves; Diretora de Finanças – Elaine Cristina Guimarães Ferreira; Diretor Adjunto de Finanças – Paulo Roberto Marini; Diretor de Planejamento e Administração – Paulo Lino Cannazzaro; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Carlos Alberto Sfeir. **CFL-MS** – Titulares: Carlos Eduardo Martins de Souza; Alziro Masayki Kakuta e Izarina Lina de Menezes Dias. **Mato Grosso (DEL-MT)** – Chapa "União", Presidente – Marilete Mulinari Girardi; Vice-Presidente – Rosane Soares Cintra Belém; Diretor de Finanças – Marcos Vinícius Crepaldi de Almeida Barros; Diretor Adjunto de Finanças – José Eustáquio da Silva; Diretora de Planejamento e Administração – Luciclélia Jovelina da Silva; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Caroline de Almeida Mendes Lima. **CFL-MT** – Titulares: Wlaudecyr Antonio Goulart; Marly de Cerqueira Vasconcellos e Luis Alberto Fontes Rondon. **Pará (DEL-PA)** – Chapa "Novos Tempos II", Presidente – Otávio Roberto Maués Paixão; Vice-Presidente – Raimundo Barbosa da Silva; Diretor de Finanças – Paulo Afonso da Costa Monteiro; Diretor Adjunto de Finanças – Mário Cosenza; Diretor de Planejamento e Administração – Antonio Guilherme Lobato de Miranda; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Orivaldo Queiroz. **CFL-PA** – Titulares: Maria da Graça Lobato Rodrigues; Maria Joana Nery de Almeida e Neide Araújo Almeida. **Paraíba (DEL-PB)** – Chapa "União, Renovação e Compromisso – Gestão – 2026/2029", Presidente – Joana D'arc de Sousa; Vice-Presidente – Tânia Maria Tavares e Silva; Diretora de Finanças – Maria Dolores Schenfert dos Santos; Diretora Adjunta de Finanças – Rachel Mendes Pereira da Silva; Diretor de Planejamento e Administração – Evilásio Moreira da Costa; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – José de Arimatea das Neves. **CFL-PB** – Titulares: Fernando Sérgio Barbosa Freire e Silvio Romero Leite de Andrade. **Pernambuco (DEL-PE)** – Chapa "Trabalho e União", Presidente – Simone Maria Freire Brasil; Vice-Presidente – Teresinha de Lisieux Rodrigues Moura de Freitas; Diretora de Finanças – Dulcinéa Miranda Coelho; Diretora Adjunta de Finanças – Zuleide Rodrigues Vasconcellos; Diretor de Comunicação – Astrogildo Nunes de Carvalho; Diretora Adjunta de Comunicação – Dalva Ferreira Torres; Diretor de Planejamento e Administração – Juvenal Moreira Maia Neto; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Francisco Oliveira Lima; Diretora Jurídica – Lúcia Tedesco Casseb; Diretora Adjunta Jurídica – Ana Maria Pastich Gonçalves; Diretora de Inativos – Maria Imaculada Veras Siqueira; Diretora Adjunta de Inativos – Gilvanize Vieira de Vasconcelos. **CFL-PE** – Titulares: Maria Alice Pastich Gonçalves; Nelson Henrique de Oliveira Filho e Paulo Roberto de Oliveira. Suplente: Rubens Mesquita Jamir. **Piauí (DEL-PI)** – Chapa "Integração", Presidente – Paula Maria do Nascimento Mazullo; Vice-Presidente – Inês Resende Ferreira Freitas; Diretora de Finanças – Margarida Lúcia Mendes Rocha de Alencar; Diretora Adjunta de Finanças – Simone Martins Vilarinho Brandão; Diretora de Planejamento e Administração – Soraya Lima Mousinho Fernandes; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Maria do Socorro Monte de Morais Araújo. **CFL-PI** – Titulares: Sandra Assunção e Silva dos Santos Rocha; Cristiane Maria Adad Amorim Castelo Branco e Ingrid Samanta Mazza Morais. **Paraná (DEL-PR)** – Chapa "Compromisso e Trabalho", Presidente – Dalva Coati; Vice-Presidente – Fábio Ubirajara de Campos Lantmann; Diretor de Finanças – Nailor Grossel; Diretora de Planejamento e Administração – Maria Teresa Bittencourt Pacheco; Diretor de Comunicação e Mídia – Luiz Carlos Andrade; Diretor Adjunto (1) – Francisco Carlos Bergami; Diretor Adjunto (2) – Sérgio Rech. **CFL-PR**: não houve candidatos inscritos. **Rio de Janeiro (DEL-RJ)** – Chapa "União, Trabalho e Conquistas", Presidente – Ivanema de Albuquerque; Vice-Presidente – João José do Desterro; Diretora de Finanças – Archidéa Lúcia Perez Ornellas; Diretora Adjunta de Finanças – Marilu Pinheiro Alves; Diretora de Administração e Planejamento – Juciara Mariano de Mattos; Diretor Adjunto de Administração e Planejamento – Antonio Carlos Machado Baltazar; Diretor Jurídico – Odair de Brito Franco; Diretor Jurídico Adjunto – Sérgio Silveira Gonçalves Pinto; Diretor de Comunicação Social – Cleber Evangelista de Sousa; Diretor de Comunicação Social Adjunto – Renée Nesanelovicz; Diretor Técnico-Pedagógico – Heliosandro Pires Domingues Junior; Diretor Técnico-Pedagógico Adjunto – Leonardo de Alencar Osorio Loppi. **CFL-RJ** – Titulares: Enio Cesar Tavares da Silva; Narciso Guedes e Walter dos Santos Barboza. Suplente: Oswaldo de Azevedo Fernandes do Carmo. **Rio Grande do Norte (DEL-RN)** – Chapa "União", Presidente – Osmany Cruz da Silva; Vice-Presidente – Sarah de Medeiros Gazzaneo Cabral; Diretor de Finanças – José Arízio Fernandes; Diretora Adjunta de Finanças – Micheline Katamara Gadelha Fontes; Diretora de Planejamento e Administração – Nadja Caldas Lopes Cardoso; Diretora Adjunta de Planejamento e Administração – Maria de Fátima Peixoto de Alencar Fernandes; Diretora de Comunicação – Marinalva Cardoso Dantas; Diretora Social e de Eventos – Sofia da Silva Gomes. **CFL-RN** – Titulares: Milton de Vasconcelos Batista; Osias Reis de Souza e Carlos Pereira da Silva Júnior. **Rondônia (DEL-RO)** não houve chapas nem candidatos inscritos. **Roraima (DEL-RR)**: não houve chapas nem candidatos inscritos. **Rio Grande do Sul (DEL-RS e CFL-RS)**: delegacia sindical inexistente. **Santos/SP (DEL-Santos)** – Chapa "Fênix", Presidente – Evandro Afonso de Mesquita; Vice-Presidente – Carmem Cenira Pinto Lourena Melo; Diretor de Finanças – Rodrigo Aoki Fuziy; Diretora Adjunta de Finanças – Leila Tramontim Miara. **CFL-Santos**: não houve candidatos inscritos. **Santa Catarina (DEL-SC)** – Chapa "União AFT", Presidente – Eduardo João da Costa; Vice-Presidente – Jonas Reimer; Diretor de Finanças – Fábio Jerônimo Brandalise; Diretora Adjunta de Finanças – Ana Maria Schaefer Ferreira de Mello; Diretora de Planejamento e Administração – Luciana Simon Lee Teixeira; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Rodrigo Fábio Banzatto. **CFL-SC** – Titulares: Daniele Eastwood Gruginski Neves; Francisco Murilo Vessling e Rosana Silveira da Fonseca. **Sergipe (DEL-SE)** – Chapa "União Renovada", Presidente – José Melo Santos; Vice-Presidente – Ed Wanderley de Andrade; Diretor de Finanças – José Luciano Costa Cruz; Diretora Adjunta de Finanças – Arilda Levi Guedes; Diretor de Planejamento e Administração – Aubiérgio Felix de Azevedo; Diretor Adjunto de Planejamento e Administração – Antônio Santos de Souza Neto. **CFL-SE** – Titulares: Denise Motta Garcia; Fernando Eurico Almeida de Abreu e João Batista Rodrigues dos Santos. **São Paulo (DEL-SP)** – Chapa "Persistência", Presidente – Marco Antonio Melchior; Vice-Presidente – Lívia dos Santos Ferreira; Diretora de Finanças – Gabriela Mendonça de Albuquerque; Diretora Adjunta de Finanças – Ana Palmira Arruda Camargo; Diretora de Planejamento e Administração – Alice Grant Marzano. **CFL-SP**: não houve candidatos inscritos. **Tocantins (DEL-TO)** – Chapa "Única", Presidente – Felipe Póvoa Araújo; Vice-Presidente – João Bosco Corrêa; Diretor de Finanças – Celso Cezar da Cruz Amaral Jesus; Diretora Adjunta de Administração – Alexandra Cristina Santos de Oliveira. **CFL-TO**: não houve candidatos inscritos. Os eleitos ora proclamados exercerão seus mandatos no Triênio 2026/2029, e sua posse dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a consolidação do resultado das eleições, nos termos do artigo 25 do Regulamento das Eleições. A Comissão Eleitoral Nacional providenciará a publicação do resultado em veículo de grande circulação nacional, além da comunicação aos filiados, conforme o § 6º do artigo 24 do mesmo Regulamento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Maria Amélia de Andrade Rêgo, Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, e pelos demais integrantes desta Comissão. Brasília/DF, 04 de novembro de 2026. **Maria Amélia Andrade Rêgo** - Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026 - PROCESSO Nº 99/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota vinculada ao Departamento Municipal de Saúde. Credenciamento através de **Protocolo Digital** https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp. **Edital:** https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/. TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA – PREFEITA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Chamada Pública 10/2026
Processo Administrativo 6.663/2026

Encontra-se aberto o Chamamento Público que tem por objetivo credenciar pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos. O período de credenciamento terá início em **16 de novembro de 2026** e permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses. Os interessados deverão encaminhar a documentação por meio do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos). O edital está disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Adriel Soares da Silva - Secretário Municipal de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01273341552026
UASG – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Modalidade: Pregão Eletrônico Portal de Compras nº 767/2026 e DER nº 215/2026
Nº Processo: 057.00164223/2026-78
Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e conservação das dependências do Gabinete de Treinamento da Escola de Policiamento Rodoviário (EsPRv), unidade integrante do Comando de Policiamento Rodoviário – CPRv, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com disponibilização de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Total de Itens Licitados: 1 (um)
Valor total da licitação: R$ 1.254.015,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e sessenta centavos)
Disponibilidade do edital: 09/11/2026
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Avenida do Estado, nº 777 - Bom Retiro - São Paulo - SP; e
Link do PNCP: <<**https://www.gov.br/pncp/pt-br**>>
Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 25/11/2026 às 10h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Fonte: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 283/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização da festa de gala da modalidade de ginástica artística, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
Data de Abertura da Sessão: Dia 24/11/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - **Edital:** Disponível a partir do dia 09/11/2026 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx.

Clésia de Souza Soares - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 284/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição e entrega de laser de baixa potência e manovacuômetro, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
Data de Abertura da Sessão: Dia 23/11/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - **Edital:** Disponível a partir do dia 10/11/2026 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx.

Walquiria Furlan - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 285/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para os participantes do Baile Inclusivo, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
Data de Abertura da Sessão: Dia 25/11/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - **Edital:** Disponível a partir do dia 10/11/2026 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx.

Fabiana da Conceição Costa Freitas - Pregoeira

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI Nº 008/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de **Contrato de Gestão** objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Unidade Escolar: **Escola Municipal Maternal Nadir Adolfina Pereira,** conforme definido no Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento. Edital completo: Disponível no site a partir do dia 10/11/2026 - www.barueri.sp.gov.br - Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia para que sejam gravados o edital e seus anexos.
Data para Apresentação dos Projetos: Até as 09h00 do dia 10/12/2026, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Comissão Especial de Seleção

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI Nº 009/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de **Contrato de Gestão** objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Unidade Escolar: **Escola Municipal Maternal Marly Teixeira de Almeida,** conforme definido no Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento. Edital completo: Disponível no site a partir do dia 10/11/2026 - www.barueri.sp.gov.br - Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia para que sejam gravados o edital e seus anexos.
Data para Apresentação dos Projetos: Até as 14h00 do dia 10/12/2026, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Comissão Especial de Seleção

LEILÃO PÚBLICO Nº 2026/911916V(9055)
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA - BANCO DO BRASIL - CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO - PR

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia **10/11/2026 às 14h00,** realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2026/911916V(9055) EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA - BANCO DO BRASIL - CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO - PR -** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET** - para venda dos imóveis a seguir: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS GOIAS IPAMERI (GO) LOTE 1 ID= 673 Descrição legal: Imóvel Rural: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Engenho da Serra, que passa a denominar FAZENDA PROGRESSO, município de Ipameri-GO, contendo a área de quarenta e três hectares e cinquenta e seis ares (43,5600 ha) de cerrados e campos. Melhor descrito na matrícula 8090 do 1º CRI de Ipameri GO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital; b) Existe AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 52973412920258090074 do TJ-GO e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção.; c) Existem penhoras de terceiros averbadas na matrícula, e as mesmas deverão ser mencionadas na Escritura Pública de Compra e Venda, com o consentimento dos outorgados e outorgantes; d) Existe PROTESTO POR PREFERÊNCIA nº 00255096720068090107 do TJ-GO e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção.; e) Existe pendência de averbação e regularização do CAR (CAR EM SITUAÇÃO PENDENTE E FEITO EM DUPLICIDADE) na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). f) Existem pendências para a regularização do CCIR (divergência de dados, em nome de terceiros etc...) junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante; g) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. h) Existem débitos e pendências para regularização (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. Lance Mínimo: IPAMERI (GO) LOTE 2 ID= 674 Descrição legal: Imóvel Rural: Uma propriedade rural, situada na Fazenda Santo Antônio de Baixo, que passa a denominar-se FAZENDA PROGRESSO, município de Ipameri-GO, com a área de 178,5839 ha (trezentos e cinquenta e sete hectares, dezesseis ares e sete centiares. Melhor descrito na matrícula 17721 do 1º CRI de Ipameri GO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital; b) Existe AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 52973412920258090074 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. c) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competente correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). d) Existem pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. e) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. f) Existe AÇÃO DE PROTESTO POR PREFERÊNCIA n ° 01256847520078090029 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. g) Existem débitos e pendências para regularização (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. h) Caso seja necessário regularização do CNPJ ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. Lance Mínimo: PORTELÂNDIA (GO) LOTE 3 ID= 361 Descrição legal: Imóvel rural. Parte ideal de terras, com 46,0 Hectares, de uma área maior de 204,49 Hectares, pertencente à Fazenda Flores Perdizes, na localidade denominada Nova Flórida. Imóvel melhor descrito na matrícula nº 90 do CRI de Portelândia - GO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital; b) Existe servidão de passagem outorgada à TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A TELEGOIÁS, registrada no AV-44 da matrícula e o da qual o arrematante declara-se cientes. A arrematação será realizada no estado de fato e de direito em que o bem se encontra, não podendo a existência da referida servidão ensejar pedido de anulação da arrematação, abatimento do preço, indenização, rescisão ou qualquer outra reclamação futura. c) Se necessário a averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). d) Se necessário realizar o GEORREFERENCIAMENTO da fração ideal pertencente ao Banco do Brasil, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. e) Existem pendências para a regularização do CCIR (divergência de dados) junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante; f) Consta divergência entre a área averbada na matrícula do imóvel e a área total apurada no Laudo de Avaliação. Os interessados deverão realizar, por sua conta e risco, todas as diligências que entenderem necessárias para a verificação da área efetivamente existente. Eventuais procedimentos de retificação, georreferenciamento, levantamento topográfico, atualização cadastral, regularização registral, ambiental ou fundiária, bem como quaisquer despesas, custas, emolumentos, tributos, honorários e demais encargos necessários à regularização do imóvel, correrão exclusivamente por conta do arrematante, não cabendo pedido de abatimento do preço, indenização ou desistência da arrematação em razão dessas circunstâncias. g) Consta na matrícula averbação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº GO-5218102- 868EA6526FAC486C90C617211557B570. Todavia, em consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), verificou-se a existência de outra inscrição, sob o nº GO-5218102- 7ACE-B29E7937471585A38FBC8904CC46, com aparente sobreposição de áreas. Os interessados e o arrematante declaram-se cientes dessas circunstâncias, assumindo integralmente os ônus e providências eventualmente necessários à sua regularização, não cabendo alegação de desconhecimento, pedido de abatimento do preço, indenização ou qualquer reclamação futura em razão de tais fatos. h) O imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. Lance Mínimo: MATO GROSSO CAMPO NOVO DO PARECIS (MT) LOTE 4 ID= 156 e 157 Descrição legal: Imóvel Rural: Imóvel Rural: Um lote de terras denominado "Fazenda Santa Clara do Ingaí", desmembrada da Gleba Cedral, situada no município de Campo Novo do Parecis-MT. Melhor descrito na matrícula 9215 do 1º CRI de Tangará da Serra MT e Uma área de terras, destacada de uma área maior, parte da Fazenda Santa Clara do Ingaí, situada no lugar denominado município Campo Novo do Parecis-MT, na comarca de Tangará da Serra-MT. Melhor descrito na matrícula 9216 do 1º CRI de Tangará da Serra MT. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital; b) Existem pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante; c) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização e registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. d) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO para verificar a existência ou não de sobreposição de área, podendo haver diminuição da área da matrícula. e) Existe possível sobreposição das áreas dos imóveis rurais cabendo ao arrematante avaliar a possibilidade e pertinência de solucionar tais pendências, ficando o mesmo informado do fato e todos os procedimentos e custas para a regularização correm por conta do adquirente. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: MATO GROSSO DO SUL FÁTIMA DO SUL (MS) LOTE 5 ID= 347 Descrição legal Imóvel Rural: Parte do lote nº 62, da quadra nº 41, da 1ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, com área de 15,713 ha, situado no município de Fátima do Sul - MS. Melhor descrito na matrícula nº 5583, do CRI de Fátima do Sul - MS. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE PENHORA DE TERCEIRO nº 00000000004171997022 averbada na matrícula, e a mesma deverá ser mencionada na Escritura Pública de Compra e Venda, com o consentimento dos outorgados e outorgantes, e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. c) Existe AÇÃO ANULATÓRIA nº 00025366120118120010 no TJ-MS e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. d) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 00000819019928120010 no TJ-MS e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. e) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. f) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competente correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). g) Existem pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. h) Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. i) Conforme Av-10, Matrícula 5583, existe reserva legal de 20% da área do imóvel, e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: PIAUÍ SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) LOTE 6 ID= 99574 Descrição legal: Imóvel Rural: Uma área de terra com 169,99ha, situada no lugar denominado Araras da data Curimatá, município de São Raimundo Nonato - PI. Melhor descrito na matrícula nº14521 da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Raimundo Nonato - PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital; b) Existe a necessidade de regularizar o GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. c) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). d) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: SANTA CATARINA CERRO NEGRO (SC) LOTE 7 ID= 191 e 192 Descrição legal - Imóvel rural. Área de terras com área total de 327,5525 Ha, cabendo ao BB a parte ideal de 46,4395Ha. na localidade de Pinheiros Ralos, no Município de Cerro Negro. Imóvel melhor descrito na Matrícula nº 614, Livro 02 às fls 01 do ORI da Comarca da Cidade de Campo Belo do Sul – SC. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital; b) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. c) Deverá o comprador verificar a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização e registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. d) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competente correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente. e) Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização do ITR e CAFIR, referente ao imóvel, junto à Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do adquirente; f) O imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. g) Se necessário, o comprador deve realizar o DESMEMBRAMENTO da área, ficando a realização e registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes, quitação de débitos e outras exigências a cargo do arrematante.